



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ESTUDO PRELIMINAR Nº 2/2026 - ACI (11.01.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 03 de Junho de 2026

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 12:

56)

FELIPE MARTINELLI BRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ACI (11.01.15)

Matrícula: ###263#0

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 12:

56)

MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ACI (11.01.15)

Matrícula: ###803#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **0d3a8164dd**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 97/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.007069/2026-57

2. Descrição da necessidade

A contratação é justificada pela necessidade de dispor de imagens eletrônicas e vetores para ilustração profissional de materiais gráficos produzidos pela UFABC (produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros), atividades que demandam cada vez mais a utilização de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional para a produção desses materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Comunicação Social	Alessandra de Castilho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificações do serviço:

- O banco deve possuir acervo de, no mínimo, 5.000.000 imagens e vetores.
- Deve fornecer imagens e fotos diversas, com enquadramento de pessoas, pessoas, animais, objetos, paisagens, tecnologia, etc.
- O banco de imagens também deve dispor de imagens/ilustrações em formato vetorial.
- Deverá ser disponibilizado suporte ao usuário durante a vigência do contrato.
- Atualização periódica do acervo de no mínimo 1.000 imagens por mês, sem custo adicional para a UFABC.
- Permissão de download de 50 imagens por mês, totalizando 1200 imagens em 2 anos.
- A Universidade Federal do ABC deverá obter livre direito de uso das imagens, após seu download.
- Imagens com resolução para a Web (72 dpi) e gráfica/impressão (300) dpi.
- O banco deve disponibilizar imagens com resolução para a gráfica/impressão de tamanho A4 ou maior.
- A Contratada deverá oferecer suporte ao usuário durante toda a vigência do contrato (24 meses), sem custos adicionais para Universidade Federal do ABC.
- O serviço deverá ficar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e com livre direito de uso das imagens após seu download.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal para analisar a contratação desse serviço por outros entes públicos, além de consulta a empresas especializadas na prestação do serviço subscrição de acesso a banco de imagens e vetores e e estabelecer um valor de referência para a contratação proposta. Também foram consultadas empresas especializadas na prestação desse serviço para compor esse valor.

6. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de um serviço imprescindível para a realização das atividades da Superintendência de Comunicação Social que precisa estar disponível diariamente, a solução é a contratação de uma empresa especializada para fornecer o acesso a um banco de imagens e vetores, conforme especificações do Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada é 50 downloads por mês / 1200 downloads em 2 anos, com acesso para 1 (um) usuário.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.140,00

O valor máximo de referência, com base nas propostas obtidas no levantamento de mercado e de contratações de outros entes públicos, é de R\$5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução enquadra-se em item único para contratação: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de acesso a banco de imagens e vetores, que disponibilize acesso a um banco de imagens e vetores pelo período de 24 meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe atualmente um contrato (11/2024) desse objeto, cuja vigência se encerrará em 01 de julho de 2026, razão pela qual é necessária uma nova contratação para dar continuidade a esse serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Superintendência de Comunicação Social tem como uma das suas atribuições dar visibilidade e transparência às ações, programas, serviços e projetos desenvolvidos pela UFABC, bem como fortalecer a imagem da Instituição e, para esse fim, utiliza diversos canais de comunicação (Portal, redes sociais, WebTV e materiais impressos) que requerem a utilização de imagens e vetores na ilustração de suas produções.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A UFABC não dispõe de um banco de imagens próprio na quantidade e diversidade necessárias para a produção dos materiais de divulgação, restando a contratação de empresa especializada nesse segmento para fornecer esse serviço e viabilizar a realização das atividades da Superintendência de Comunicação Social.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução de processo para a contratação do serviço pretendido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora não haja impactos ambientais conhecidos em razão de o serviço ser feito exclusivamente na modalidade online por meio do acesso à plataforma e ser operado na nuvem, devem ser observados os requisitos que constam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se o objeto desse contrato, que é de grande relevância para as atividades da Superintendência de Comunicação Social, é necessário uma constante atualização de materiais impressos e digitais é necessária para a visibilidade das ações, programas, serviços e projetos desenvolvidos pela UFABC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria de nomeação da Superintendente: Portaria nº 695, de 30/05/2026.

ALESSANDRA DE CASTILHO

Relações Públicas/Superintendente de Comunicação Social